PORTARIA Nº 053, de 30 de junho de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido nos termos do Art. 71 da Lei Complementar Municipal de n°-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1° Ficam concedidas as férias-prêmio, referentes ao período entre 2018/2023, bem como autorizada a sua conversão em espécie de 1 (um) mês concedido, em favor da servidora **Daiane Aparecida Lima Oliveira**, em atendimento ao disposto no art. 46, inciso III da LOM, e do art. 82°, §1°, inciso I e II, da Lei Ordinária Municipal de n° 1.065/86, e do artigo 71 da Lei Complementar de n° 14 de 30 de junho de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de junho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 184,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-06-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -